



ATA II PREGÃO Nº 106/2021

DATA: 28/01/2022

HORÁRIO: 10:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2021 – Procedimento Administrativo 853/2021

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de material de construção, para atendimento as Secretarias Municipais de Serviços Públicos, Obras, Saúde, Meio Ambiente, Agricultura, Trânsito e Defesa Civil, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas, reuniram-se a Pregoeira, Sra. Kelly Silva Bonifácio, e equipe de apoio, Thais de Araujo Caeres e Bárbara de Souza Lima, nomeados pela Portaria n.º 031/2022, para proceder com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas vencedoras do **Pregão 106/2021**. Compareceram à continuidade do certame as seguintes empresas para a continuidade do certame:

1. A.M. ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
2. ARMAZEM SUPERMAC EIRELI ME
3. BAZAR GERAL JL LTDA ME
4. LL GASPAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
5. NOVA SECOR SERVIÇOS, COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI
6. SAD SERV E MANUTENÇÕES LTDA ME
7. TREVO DE CORDEIRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

A sessão foi acompanhada pelo Assessor Jurídico, Dr. Daniel Curty Cariello da Silva e pela funcionária Margareth da Silva.

Frisa-se que a empresa **B.C.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** não se fez presente por meio de representante legal, no dia de hoje, para a continuidade do certame. Porém, sua documentação foi devidamente analisada pela Comissão e dos demais licitantes, sendo a mesma habilitada.

A empresa **ARMAZEM SUPERMAC EIRELI ME** se fez presente através de novo credenciado, tal qual foi exigido em ata anterior. Trata-se do Sr. Raphael Viana Abib Junior, que passará a ser o representante legal doravante.

Ademais, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas, sendo todas as empresas vencedoras consideradas habilitadas por terem apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital, exceto a empresa **ARMAZEM SUPERMAC EIRELI ME**, que apresentou as seguintes certidões de regularidade fiscal fora da validade:

1. Certidão Negativa de Débitos junto a PGFN – vencida em 17/01/2022;
2. Certidão do FGTS – vencida em 03/01/2022;
3. Certidão da Dívida Ativa da PGE/RJ – vencida em 17/01/2022.

Estando as demais certidões em dia, e, fazendo a empresa jus às prerrogativas conferidas pela Lei 123/2006, por ser tratar a mesma de ME, fica aberto o prazo de 5 dias úteis para que a empresa **ARMAZEM SUPERMAC EIRELI ME** remeta a essa Pregoeira a documentação faltante e em dia, sob pena de inabilitação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº: 853/21
Fls 1067 Ass. JN

Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório das demais empresas e da vantajosidade da proposta, segue abaixo o resultado final do certame:

Pregão Presencial Nº 000106/2021 - 27/01/2022 - Processo Nº 000853/2021

Fornecedor	Valor Vencido (R\$)
BAZAR GERAL JL LTDA-ME	82.712,61
NOVA SECOR SERVIÇOS, COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI	167.781,65
TREVO DE CORDEIRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	565.058,48
LL GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	311.369,75
SAD SERV E MANUTENCOES LTDA	31.075,50
ARMAZEM SUPERMAC EIRELI ME	194.248,50
B.C.C COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	24.396,56
A M ARTEFATOS DE CONCRETO	79.431,30

Total: 1.456.074,35

Frisa-se que **LL GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** deixou o certame antes da confecção desta ata.

A Pregoeira solicitou a cada empresa que apresentasse desde já seus e-mail's para qualquer eventual intercorrência que se fizer necessária, sendo esse considerado canal oficial para a comunicação entre a CPL e o licitante:

1. **A.M. ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA:** adm@amartefatos.com.br
2. **ARMAZEM SUPERMAC EIRELI ME:** serramacdb@gmail.com
3. **BAZAR GERAL JL LTDA ME:** novobazargeral@hotmail.com
4. **NOVA SECOR SERVIÇOS, COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI:** petcoelho@hotmail.com
5. **SAD SERV E MANUTENÇÕES LTDA ME:** empsadserv@gmail.com
6. **TREVO DE CORDEIRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME:** trevocordeiro@hotmail.com

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas não se manifestaram.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que, sendo lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, pelos representantes das empresas e demais presentes à sessão, para o aguardo da documentação pela empresa **ARMAZEM SUPERMAC EIRELI ME** até o dia 04/02/2022, às 17h30min, sob pena de inabilitação. A documentação poderá ser encaminhada por e-mail para licitacao@cordeiro.rj.gov.br ou por meio de protocolo a ser realizado no setor correspondente da sede da Prefeitura de Cordeiro, localizado na Av. Presidente Vargas, 42/54, Centro, Cordeiro. O prazo de 5 dias úteis poderá ser prorrogado a critério da Administração Pública, mediante pedido formal no mesmo prazo supra descrito. Após todo o trâmite, os autos serão encaminhados à autoridade superior.

Kelly Silva Bonifácio
KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616
www.cordeiro.rj.gov.br

